

PORTARIA N.º 28.720/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	MARILENE SOUZA DE ANDRADE	Fiscal de Vigilância Sanitária

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	CLAUDIA LOBO PHILIPPI	Psicologo
	VINICIUS KLEIS FELTRIN	Engenheiro
	MARLENE APARECIDA COBLINSKI TAVARES	Farmaceutico

2º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
	LETICIA CONDE	Turismólogo

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito